



Câmara Municipal

da Estância Turística de Ibitinga - SP

- Capital Nacional do Bom

Câmara Municipal de Ibitinga
Protocolo Geral 0002381/2014
Data: 18/12/2014 Horário: 16:32
Legislativo - EM 14/2014

SUBEMENDA

A COMISSÃO DE OCUPAÇÃO DO SOLO, OBRAS, SERVIÇOS PÚBLICOS, ESPORTE, CULTURA, TURISMO, ASSISTÊNCIA SOCIAL, SAÚDE E EDUCAÇÃO APRESENTA SUBEMENDA AO PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 201/2014.

Excelentíssimo Senhor Presidente;

Os Vereadores abaixo subscritos, componentes da Comissão citada, propõem SUBEMENDA ao PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 185/2014, protocolizado nesta Casa em 01/12/2014, sob o nº 201/2014, de autoria do Executivo Municipal.

Altera a redação do artigo 1º, do Projeto de Lei 201/2014, passando o mesmo a ter a seguinte redação:

“Art. 1º Fica autorizada a concessão de direito real de uso de terreno destacado de maior área, abaixo descrito e caracterizado à Associação Cristã de Recuperação e Reintegração Social “Casa Beth Shalom – Casa de Paz”, entidade sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ nº 12.034.813/0001-81:

Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice 0 (inicial), situado na confluência da Estrada Municipal IBG – 342 - Sebastião Parra e Estrada Municipal IBG – 431 - José Majarão; deste, segue confrontando com a Estrada Municipal IBG – 431 - José Majarão, com as seguintes azimutes e distâncias: 21º34’36” e 4,91 metros até o vértice 1 (um), 5º59’31” e 56,82 metros até o vértice 2 (dois), 358º01’32” e 29,84 metros até o vértice 3 (três), 344º57’06” e 20,46 metros até o vértice 4 (quatro), 342º19’58” e 28,27 metros até o vértice 5 (cinco), situado na margem esquerda do Córrego Capim Fino; do vértice 5 (cinco), segue pela margem esquerda do Córrego, sentido montante, com as seguintes azimutes e distâncias: 64º33’40” e 16,31 metros até o vértice 6 (seis), 31º30’31” e 2,81 metros até o vértice 7 (sete), 34º56’54” e 21,54 metros até o vértice 8 (oito), 09º51’24” e 15,39 metros até o vértice 9 (nove), 26º23’13” e 27,06 metros até o vértice 10 (dez), 55º47’57” e 13,63 metros até o vértice 11 (onze), 84º07’40” e 4,50 metros até o vértice 12 (doze), situado na divisa da propriedade de Rubens Aparecido Quarteiro, confrontando pela margem oposta do vértice 5 (cinco) ao vértice 8 (oito) com terras da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Ibitinga, e do vértice 8 (oito) ao vértice 12 (doze) com Leonel Fávero e outros (matrícula nº 23.448); do vértice 12 (doze), segue confrontando com Rubens Aparecido Quarteiro (matrícula nº 10.515), com as seguintes azimutes e distâncias: 129º40’40” e 15,68 metros até o vértice 13 (treze), 129º40’38” e 45,39 metros até o vértice 14 (quatorze), 127º40’50” e 61,61 metros até o vértice 15 (quinze), 118º46’00” e 8,16 metros até o vértice 16 (dezesseis),





Câmara Municipal

da Estância Turística de Ibitinga - SP

- Capital Nacional do Bordado -

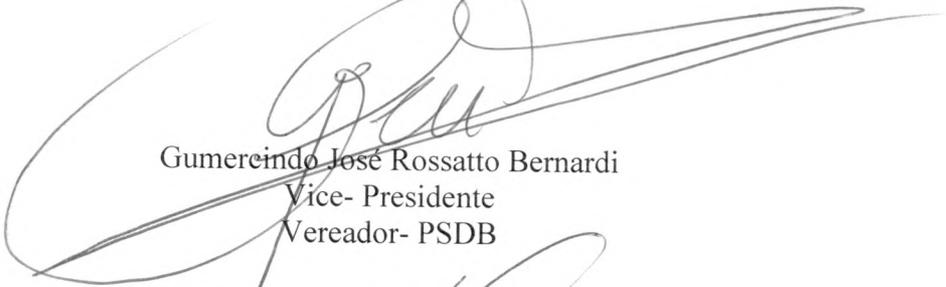
situado no alinhamento da Estrada Municipal IBG – 342- Sebastião Parra; do vértice 16 (dezesseis), segue confrontando com a Estrada Municipal IBG – 342- Sebastião Parra, com as seguintes azimutes e distâncias: 243°33'30" e 5,15 metros até o vértice 17 (dezessete), 233°06'42" e 70,01 metros até o vértice 18 (dezoito), 227°42'49" e 79,48 metros até o vértice 19 (dezenove), 226°18'21" e 21,15 metros até o vértice 20 (vinte), 222°24'02" e 17,35 metros até o vértice 21 (vinte e um), 201°49'49" e 8,49 metros até o vértice 22 (vinte e dois), 286°30'53" e 5,33 metros até o vértice 0 (inicial), perfazendo a área de 1,5544 hectares".

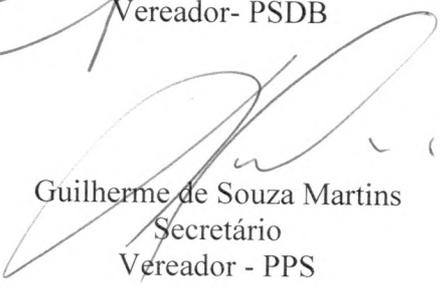
JUSTIFICATIVA:

Tendo em vista que o artigo 1º, do Projeto de Lei nº 201/2014, já teve a apresentação de Emenda, anteriormente, mas que agora foi verificada a necessidade de mais alterações no mesmo, esta Comissão expõe subemenda para a correção do nome da Associação, a qual é objeto da propositura, no caput do artigo 1º, não acarretando prejuízo a ninguém.

Sala das Sessões "Dejanir Storniolo", em 18 de Dezembro de 2014.


Antônio Esmael Alves de Mira
Presidente
Vereador – PTB


Gumereindo José Rossatto Bernardi
Vice- Presidente
Vereador- PSDB


Guilherme de Souza Martins
Secretário
Vereador - PPS

**A SUA EXCELÊNCIA O SENHOR
DR. MARCEL PINTO DA COSTA
PRESIDENTE NESTA**

